



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



### EDITAL Nº 17, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO** do Campus do Pantanal, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 113-CPAN/UFMS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital PROPP/UFMS nº 1, de 4 de janeiro de 2023, que tornou público o processo seletivo para ingresso de candidatos estrangeiros para os cursos de mestrado e doutorado dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PPGs da UFMS, para ingresso no ano letivo de 2023 e 2024.1, torna público o Resultado Preliminar da Etapa de avaliação de mérito referente aos candidatos inscritos no mês de setembro, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar das avaliações da etapa de avaliação de mérito deverão fazê-lo no período de 30 a 31 de outubro de 2023.

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: "RECURSO RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES - EDITAL DE ESTRANGEIROS" para [ppge.cpan@ufms.br](mailto:ppge.cpan@ufms.br) com cópia para a [sepos.propp@ufms.br](mailto:sepos.propp@ufms.br), juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital.

Corumbá, 18 de outubro de 2023.

Andressa Santos Rebelo  
Presidente da Comissão de Seleção

#### ANEXO I AO EDITAL Nº 17/2023 CPOS-EDU/CPAN/UFMS

#### RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO

##### MESTRADO EM EDUCAÇÃO (CORUMBÁ)

##### MESTRADO

Número de Inscrição	Nota	Nota	Nota
	AP	DP	AC
202323223	9,1	9,0	6,0

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto



DP: Defesa de pré-projeto

AC: Análise de currículo

ANEXO II AO EDITAL Nº 17/2023 CPOS-EDU/CPAN/UFMS

- REQUERIMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Número de

Inscrição:

Objeto do recurso:

Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)

Local e data:

Assinatura:



NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Santos Rebelo, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4402700** e o código CRC **A289ED8D**.

### COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3291-6214

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.002855/2022-25

SEI nº 4402700

